

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL CTGM Nº 04/2023
CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da heteroidentificação, de acordo com o disposto na presente convocação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação.

1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro.

1.4 O procedimento de verificação será fotografado e filmado pela FGV para efeito de registro e de avaliação.

1.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

1.6 A avaliação da Comissão quanto à condição de candidato preto ou pardo considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de verificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe da Fundação Getulio Vargas, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de verificação.
- d) as formas e os critérios do procedimento de verificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

1.8 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

- a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 1.6;
- b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 1.6, no momento solicitado pela comissão de verificação e/ou pela FGV;
- c) não for considerado preto ou pardo pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
- d) não comparecer ao procedimento de verificação;
- e) prestar declaração falsa.

1.7 Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for considerado por pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

1.8 O procedimento de verificação será filmado e/ou fotografado pela FGV, para efeito de registro e de avaliação. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de avaliação, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A heteroidentificação será realizada presencialmente em Belo Horizonte/MG.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a heteroidentificação está no Anexo I desta convocação.

2.3 Local: FUMEC BLOCO FACE II - RUA COBRE, 200 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG, 30310-150.

2.4 A heteroidentificação será realizada no dia **12 de maio de 2024**, no turno da manhã (08h).

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o início da avaliação.

2.6 O ingresso ao local de realização da avaliação será permitido somente até o horário de início determinado no item 2.4 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista de heteroidentificação portando, obrigatoriamente os seguintes documentos, que serão retidos pela Comissão, durante a entrevista:

- a) formulário de autodeclaração, anexo II, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado; b) documento de identidade (original);
- c) cópia do documento de identidade;
- d) cópia da certidão de nascimento; e
- d) foto 3x4;

3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na entrevista de heteroidentificação ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.3 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pbhauditor23> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

3.4.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pbhauditor23>.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.

Leonardo de Araujo Ferraz
Controlador-Geral do Município

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Turno	Data
642000449	Anderson Sena Souza	MANHÃ	12/05/2024
642002752	Antonio De Assis Dos Santos Junior	MANHÃ	12/05/2024
642002376	Bruno Barbosa Soares	MANHÃ	12/05/2024
642003261	Geísa Pereira De Souza	MANHÃ	12/05/2024
642001069	Julianne Fonseca Peixoto	MANHÃ	12/05/2024
642000181	Leandro Jesus Silva	MANHÃ	12/05/2024
642002808	Luiz Henrique Da Silva Homem	MANHÃ	12/05/2024
642000043	Miguel Pereira Da Silva	MANHÃ	12/05/2024
642000223	Philippe Garandy Moreira	MANHÃ	12/05/2024
642000031	Tatiane Daniela Fonseca Felix	MANHÃ	12/05/2024

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo/especialidade _____. Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis